

BC avalia efeitos do tabelamento

de juros

regras

● GLOBO

(4911111) - P.15

11 00 1988

Selmy Yasuda

Obsessão pelas

SÃO PAULO — O Banco Central pretende elaborar, a partir desta semana, amplo documento com objetivo de analisar os efeitos e as mudanças que terão de ser efetuadas no sistema financeiro brasileiro para adaptá-lo às novas regras impostas pela Constituição, que limita em 12% ao ano as taxas reais de juros. O estudo, explicou o Presidente do BC, Elmo Camões, abrangerá todos os segmentos do mercado financeiro — inclusive qual será o futuro das cadernetas de poupança — e servirá de base técnica para a preparação de um projeto de lei que deverá ser encaminhado pela Presidência da República ao Congresso Nacional, estabelecendo as diretrizes da reestruturação do sistema financeiro.

Para Camões, não é possível a aplicação imediata do tabelamento

de juros determinado pela Constituição sem uma reformulação profunda nos mecanismos de operação do mercado financeiro. Será preciso, na sua opinião, definir o que é taxa real de juros e se o conceito embute a alíquota do Imposto de Renda, Finsocial e PIS/Pasep. Além disso, será preciso determinar as regras para as operações de financiamento em moeda estrangeira, pois o indexador é a correção cambial e não monetária. Afinal, ponderou o Presidente do BC, um empréstimo pela Resolução 63 é baseado não na OTN, mas na variação da Libor (a taxa de juros negociada pela City de Londres) que, somado ao spread e outras comissões normalmente cobradas pelo credor estrangeiro pode superar os 12% fixados pela Constituição.

A mesma análise terá de ser feita em relação à caderneta de poupança,

já que ela rende 6% de juros reais ao ano mais correção monetária. Com a taxa tabelada em 12% ao ano para os empréstimos, dificilmente os bancos terão condições de oferecer aos investidores de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) ou Letras de Câmbio remuneração líquida superior a esse percentual, pois têm de descontar as despesas administrativas, impostos e o próprio lucro na operação. Conseqüentemente, este tipo de aplicação poderá ser inviabilizada.

— Teremos que analisar detalhadamente quais as implicações e as mudanças que terão de ser feitas para viabilizar a manutenção do sistema financeiro, impedindo que a economia brasileira entre em colapso. Do contrário, haverá fuga em massa de capitais do País — completou.



Elmo Camões, do F